



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**LEI Nº 680 DE 10 DE MAIO DE 2006**

**Majora a remuneração dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta de Sobral, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica majorado para R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) o Salário Base dos servidores ocupantes de cargos comissionados da Administração Direta Municipal que recebem Salário Base igual a R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** – O Salário Base dos servidores municipais com regime de dedicação exclusiva, ou seja, com jornada de trabalho equivalente a quarenta horas semanais, não será inferior a R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

**§ 1º** – O Salário Base dos servidores municipais com jornada de trabalho equivalente a vinte horas semanais será majorada na proporcionalidade prevista no *caput* deste artigo.

**Art. 3º** – Fica assegurado aos servidores municipais ativos da Administração Direta, com regime de dedicação exclusiva (quarenta horas semanais), abono que levará a remuneração ao patamar mínimo de R\$ 417,00 (quatrocentos e dezessete reais).

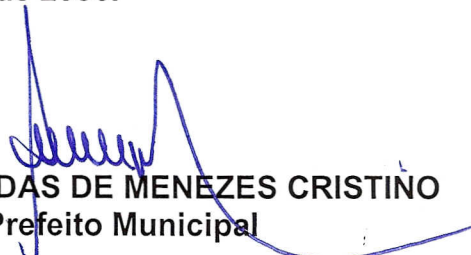
**§ 1º** – A remuneração dos servidores municipais ativos da Administração Direta que tenham jornada de trabalho equivalente a vinte horas semanais será majorada na proporcionalidade prevista no *caput* deste artigo.

**§ 2º** – Não será computado para efeito de cálculo do abono referido no *caput* deste artigo, a gratificação advinda do salário família.

**Art. 4º** – Os efeitos financeiros desta Lei retroagirão à 1º de abril de 2006.

**Art. 5º** – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de maio de 2006.**

  
**JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 680 DE 10 DE MAIO DE 2006**

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

CARGO	SIMBOLO GIA	SALÁRIO BASE	REPRESEN T.	TOTAL
CHEFE DE ESCRITORIO REP. CAPITAL	-	R\$ 350,00	R\$ 1.986,34	R\$ 2.336,34
DIRETOR PRESIDENTE DA IOM	-	R\$ 350,00	R\$ 1.986,34	R\$ 2.336,34
PRES. DA FUNDAÇÃO AÇÃO SOCIAL	-	R\$ 350,00	R\$ 1.986,34	R\$ 2.336,34
DIRETOR II	DAS-10	R\$ 350,00	R\$ 1.986,34	R\$ 2.336,34
PREFEITO DISTRITAL	DAS-09	R\$ 350,00	R\$ 1.765,63	R\$ 2.115,63
PRES. COMISSÃO DE LICITAÇÃO	DAS-09	R\$ 350,00	R\$ 1.765,63	R\$ 2.115,63
TESOUREIRO	DAS-09	R\$ 350,00	R\$ 1.765,63	R\$ 2.115,63
ASSESSOR ESPECIAL	DAS-08	R\$ 350,00	R\$ 1.556,54	R\$ 1.906,54
ASSESSOR JURÍDICO	DAS-07	R\$ 350,00	R\$ 1.282,16	R\$ 1.632,16
COORDENADOR	DAS-07	R\$ 350,00	R\$ 1.282,16	R\$ 1.632,16
DIRETOR I	DAS-07	R\$ 350,00	R\$ 1.282,16	R\$ 1.632,16
PRES. COMISSÃO DE COMPRAS	DAS-07	R\$ 350,00	R\$ 1.282,16	R\$ 1.632,16
PROCURADOR ASSISTENTE	DAS-07	R\$ 350,00	R\$ 1.282,16	R\$ 1.632,16
GERENTE	DAS-06	R\$ 350,00	R\$ 1.166,00	R\$ 1.516,00
SECRETÁRIA II	DAS-05	R\$ 350,00	R\$ 933,68	R\$ 1.283,68
SECRETÁRIA I	DAS-04	R\$ 350,00	R\$ 724,59	R\$ 1.074,59
ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-03	R\$ 350,00	R\$ 573,58	R\$ 923,58
CONSELHEIRO TUTELAR	DAS-03	R\$ 350,00	R\$ 573,58	R\$ 923,58
CHEFE DE SERVIÇO II	DAS-02	R\$ 350,00	R\$ 422,58	R\$ 772,58

*h*



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE SOBRAL**

CHEFE DE SERVIÇO I	DAS-01	R\$ 350,00	R\$ 316,93	R\$ 666,93
ENCARREGADO DE ÁREA	DNM-04	R\$ 350,00	R\$ 573,58	R\$ 923,58
AGENTE LOCAL III	DNM-03	R\$ 350,00	R\$ 167,02	R\$ 517,02
AGENTE LOCAL II	DNM-02	R\$ 350,00	R\$ 120,56	R\$ 470,56
AGENTE LOCAL I	DNM-01	R\$ 350,00	R\$ 74,10	R\$ 424,10
CHEFE DE OFICINA MUNICIPAL	DAS-09	R\$ 350,00	R\$ 1.765,63	R\$ 2.115,63
AUXILIAR DE MECÂNICA VI	DAS-06	R\$ 350,00	R\$ 1.166,00	R\$ 1.516,00
AUXILIAR DE MECÂNICA IV	DAS-04	R\$ 350,00	R\$ 724,59	R\$ 1.074,59
AUXILIAR DE MECÂNICA III	DAS-03	R\$ 350,00	R\$ 573,58	R\$ 923,58
AUXILIAR DE MECÂNICA II	DAS-02	R\$ 350,00	R\$ 422,58	R\$ 772,58



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 680 DE 10 DE MAIO DE 2006

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO ESPECÍFICOS DA EDUCAÇÃO

CARGO	SIMBOLOGIA	SALÁRIO BASE	REPRESENT.	TOTAL
VICE-DIRETOR I	DMS-01	R\$ 350,00	R\$ 68,16	R\$ 418,16
SECRETÁRIO ESCOLAR I	DMS-01	R\$ 350,00	R\$ 68,16	R\$ 418,16
SECRETÁRIO ESCOLAR II	DMS-02	R\$ 350,00	R\$ 118,85	R\$ 468,85
VICE-DIRETOR II	DMS-02	R\$ 350,00	R\$ 118,85	R\$ 468,85
DIRETOR III	DES-01	R\$ 350,00	R\$ 175,18	R\$ 525,18
SECRETÁRIO ESCOLAR III	DMS-03	R\$ 350,00	R\$ 169,54	R\$ 519,54
INSTRUTOR DE CIÊNCIAS	DNT-01	R\$ 350,00	R\$ 422,58	R\$ 772,58
COORDENADOR PEDAGÓGICO	SMS-01	R\$ 350,00	R\$ 486,34	R\$ 836,34
VICE-DIRETOR IV	DMS-04	R\$ 350,00	R\$ 486,34	R\$ 836,34
DIRETOR IV	DES-02	R\$ 350,00	R\$ 554,92	R\$ 904,92
INSTRUTOR DE LÍNGUAS	DNT-02	R\$ 350,00	R\$ 573,58	R\$ 923,58
DIRETOR V	DES-03	R\$ 350,00	R\$ 659,68	R\$ 1.009,68
DIRETOR VI	DES-04	R\$ 350,00	R\$ 829,90	R\$ 1.179,90
COORDENADOR PEDAGÓGICO	DAS-05	R\$ 350,00	R\$ 933,68	R\$ 1.283,68
SUPERINTENDENTE ESCOLAR	DAS-08	R\$ 350,00	R\$ 1.556,54	R\$ 1.906,54

*Handwritten signature or mark.*



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO ESPECÍFICOS DA SAÚDE**

<b>CARGO</b>	<b>SIMBOLO GIA</b>	<b>SALÁRIO BASE</b>	<b>REPRESENT.</b>	<b>TOTAL</b>
ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE VI	AMS-06	R\$ 350,00	R\$ 3.124,00	R\$ 3.474,00
ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE V	AMS-05	R\$ 350,00	R\$ 2.574,00	R\$ 2.924,00
ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE IV	AMS-04	R\$ 350,00	R\$ 2.354,00	R\$ 2.704,00
ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE	AMS-03	R\$ 350,00	R\$ 1.765,63	R\$ 2.115,63
ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE II	AMS-02	R\$ 350,00	R\$ 1.419,00	R\$ 1.769,00
ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE I	AMS-01	R\$ 350,00	R\$ 1.309,00	R\$ 1.659,00